



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **027** / DES, de 5 DE MARÇO DE 1979

*Pa-40/12*

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **10.319/77**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-277/469, trecho COMPLEXO VIÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU nos seguintes subtrechos: 1) ESTACAS 123 - 599 + 15,22; 2) INTERSEÇÃO BR-277 C/ INTERLIGAÇÃO; 3) INTERSEÇÃO BR-277 C/ BR-469; 4) INTERSEÇÃO BR-469 (PROJETO) C/ 469 (EXISTENTE), numa extensão de 9,520 KM conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 18/79 e consoante desenhos nºs PEET-188/79 até PEET-197/79 que baixam com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ans.

ORIGINAL FOM REQUERIDO  
PELO DIRETOR-GERAL

5 1 3 19

AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 01.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 14  
de 29.6.1979

VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Sa. RR. Sv. Pb. CD. DPDD